

---

# Formato dos Arquivos para Sistema Próprio

**GIA-ST versão 3.1**

## **Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária**



***PROCERGS***

Praça dos Açorianos, s/nº - CEP 90010-340  
Porto Alegre, RS  
(51) 3210-3100

<http://www.procergs.com.br>

**Instruções para a Geração do Arquivo de Sistema Próprio:**

1. O arquivo de sistema próprio deve ser gerado a partir das especificações contidas nas tabelas de registros abaixo, que são o Registro Principal, Registro Anexo I, Registro Anexo II, Registro Anexo III e Registro Anexo EC 87/15.
2. Cada tabela representa uma linha no arquivo, onde o registro **A0** invariavelmente informará o início de uma nova GIA-ST, todas as linhas subseqüentes serão associadas aos dados deste registro, até que uma nova ocorrência do registro **A0** apareça, sinalizando uma nova GIA-ST, ou até o final do arquivo.
3. Cada registro deverá ocupar uma linha do arquivo, por exemplo, se houver 5 registros de Anexo I, então haverá cinco linhas no arquivo iniciando com **A1**. Observe que o registro **A0** ocorre apenas uma vez para cada GIA-ST e os registros **A1**, **A2**, **A3** e **A4** podem ocorrer mais de uma vez, sem limite pré-definido.
4. Legendas que identificam o **Tipo** de registro:

<b>A</b>	Alfanumérico, identifica registros que devem ser preenchidos com letras e números. A informação deve ser alinhada à esquerda e o espaço não utilizado para completar o tamanho do campo deve ser preenchido com espaços em branco à direita.	
<b>N</b>	Numérico, identifica registros que devem ser preenchidos apenas com números. A informação deve ser alinhada à direita e o espaço não utilizado para completar o tamanho do campo deverá ser preenchido com zeros à esquerda. Caso seja um número negativo, o sinal de “-” deve ser o primeiro caractere do campo. Devem ser usados apenas números e o sinal de menos, quando necessário, caso outro caractere seja utilizado em um campo numérico o arquivo não será importado.	Correto: 0000000000199523 -000000000199523
		Errado: 0000000001995,23 000000000-199523 000000001.995,23
<b>D</b>	Data, identifica registros que representam uma data. O formato deve ser <b>AAAAMMDD</b> , onde DD representa o dia, com dois dígitos obrigatórios, MM representa o mês com dois dígitos obrigatórios e AAAA representa o ano com 4 dígitos obrigatórios. Devem ser usados apenas números, caso outro caractere seja utilizado em um campo de data o arquivo não será importado.	Correto: 20150101 20151222
		Errado: 2015121 12122015 01/01/2015
<b>S/N</b>	Sim ou Não, representa uma resposta binária. Deve ser preenchido apenas com <b>S</b> ou apenas com <b>N</b> , qualquer outro caractere neste campo irá invalidar o arquivo.	

5. **Atenção:** O campo de Inscrição Estadual é alfanumérico. Cada estado possui sua própria regra de criação e validação para o número da Inscrição estadual, portanto este campo deve ser preenchido seguindo o formato definido por seu estado de origem, e o espaço necessário para completar o tamanho do campo deverá ser preenchido com espaços em branco à direita.

## Tabelas com o Layout do Arquivo de Sistema Próprio

Registro Principal				
Campo	Conteúdo	Tam	Tipo	Soma
ID Registro	A0	02	A	02
Fixo	GST	03	A	05
Versão	03	02	A	07
05	Período Referência – Formato: MMAAAA	06	N	13
06	Inscrição Estadual – Alinhamento a Esquerda	14	A	27
01	GIA Sem Movimento (Sim/Não)	01	S/N	28
02	Substituição de GIA (Sim/Não)	01	S/N	29
03	Data do 1º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	37
	Valor do ICMS-ST Referente ao 1º Vencimento	15	N	52
	Data do 2º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	60
	Valor do ICMS-ST Referente ao 2º Vencimento	15	N	75
	Data do 3º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	83
	Valor do ICMS-ST Referente ao 3º Vencimento	15	N	98
	Data do 4º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	106
	Valor do ICMS-ST Referente ao 4º Vencimento	15	N	121
	Data do 5º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	129
	Valor do ICMS-ST Referente ao 5º Vencimento	15	N	144
03	Data do 6º Vencimento do ICMS-ST – Formato: AAAAMMDD	08	D	152
	Valor do ICMS-ST Referente ao 6º Vencimento	15	N	167
04	Sigla da UF Favorecida	02	A	169
07	Valor dos Produtos	15	N	184
08	Valor do IPI	15	N	199
09	Despesas Acessórias	15	N	214
10	Base de Cálculo do ICMS Próprio	15	N	229
11	ICMS Próprio	15	N	244
12	Base de Cálculo do ICMS ST	15	N	259
13	ICMS Retido por ST	15	N	274
14	ICMS de Devoluções de Mercadorias	15	N	289
15	ICMS de Ressarcimentos	15	N	304
16	Crédito do Período Anterior	15	N	319
17	Pagamentos Antecipados	15	N	334
18	ICMS-ST Devido	15	N	349
19	Repasse – ICMS Retido por Refinarias/Complementos	15	N	364
20	Crédito para Período Seguinte	15	N	379
21	Total do ICMS-ST a Recolher	15	N	394
28	CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	14	N	408
29	Nome do Declarante	46	A	454
30	CPF do Declarante	11	N	465
31	Cargo do Declarante na Empresa	30	A	495
32	Telefone DDD	04	N	499
	Telefone Número	09	N	508
33	Fax DDD	04	N	512
	Fax Número	09	N	521
34	e-mail do Declarante	80	A	601
35	Local	30	A	631
	Data – Formato: AAAAMMDD	08	D	639
36	Informações Complementares – 1ª linha	65	A	704
	Informações Complementares – 2ª linha	60	A	764
	Informações Complementares – 3ª linha	60	A	824
37	Distribuidor de Combustíveis ou TRR com Operações para UF Favorecida (Sim/Não)	01	S/N	825

38	Efetuo Transferências para UF Favorecida (Sim/Não)	01	S/N	826
Código Entrega GIA	Reservado para uso Futuro	06	A	832
	Quantidade de Total de Linhas do Anexo I	06	N	838
	Quantidade de Total de Linhas do Anexo II	06	N	844
	Quantidade de Total de Linhas do Anexo III	06	N	850
39	Repasse – ICMS Retido por Outros Contribuintes	15	N	865

**Observações:**

O Campo 39 – Repasse de ICMS Retido por outros contribuintes, diz respeito apenas às refinarias e distribuidoras de combustível.

	EC N° 87/15 com Movimento (Sim/Não)	01	S/N	866
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 1º Vencimento	15	N	881
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 2º Vencimento	15	N	896
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 3º Vencimento	15	N	911
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 4º Vencimento	15	N	926
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 5º Vencimento	15	N	941
	Valor do ICMS-ST FCP Referente ao 6º Vencimento	15	N	956
	Valor do ICMS Devido à UF de Destino	15	N	971
	Devoluções ou Anulações	15	N	986
	Pagamentos Antecipados	15	N	1001
	Total do ICMS Devido à UF de Destino	15	N	1016
	Total ICMS FCP	15	N	1031

**Observações:**

Os campos acima são referentes ao Ajuste SINIEF 04/93 – Emenda Constitucional nº 87/15. O preenchimento deverá ocorrer na hipótese de realização de operações ou prestações que destinem bens ou serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outra unidade federada nos termos do art. 155 §2º, incisos VI, VII e VIII da Constituição Federal.

No caso da não obrigatoriedade do preenchimento, os campos poderão estar ausentes ou zerados no arquivo de importação.

Registro Anexo I					
Campo	Conteúdo	Tam	Tipo	Soma	
ID Registro	A1	02	A	02	
	Número da Nota Fiscal	13	N	15	
	Série da Nota Fiscal	03	A	18	
	Inscrição Estadual	14	A	32	
	Data de Emissão da Nota Fiscal – Formato: AAAAMMDD	08	N	40	
	Valor do ICMS-ST de Devolução	15	N	55	

Registro Anexo II					
Campo	Conteúdo	Tam	Tipo	Soma	
ID Registro	A2	02	A	02	
	Número da Nota Fiscal	13	N	15	
	Série da Nota Fiscal	03	A	18	
	Inscrição Estadual	14	A	32	
	Data de Emissão da Nota Fiscal – Formato: AAAAMMDD	08	N	40	
	Valor do ICMS-ST de Ressarcimento	15	N	55	

<b>Registro Anexo III</b>					
<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tam</b>	<b>Tipo</b>	<b>Soma</b>	
ID Registro	A3	02	A	02	
	Inscrição Estadual	14	A	16	
	Base de Cálculo	15	N	31	
	Valor do ICMS destacado	15	N	46	

<b>Registro Anexo EC 87/15</b>					
<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tam</b>	<b>Tipo</b>	<b>Soma</b>	
ID Registro	A4	02	A	02	
	Data de Vencimento do ICMS Devido à UF de Destino – Formato: AAAAMMDD	08	D	10	
	Valor do ICMS	15	N	25	
	Data de Vencimento FCP – Formato: AAAAMMDD	08	D	33	
	Valor do ICMS FCP	15	N	48	

**Observações:**

O Registro Anexo EC 87/15 deverá ser preenchido com os valores correspondentes a totalização dos campos “Total do ICMS Devido à UF de Destino” e “Total ICMS FCP” quando existirem no Registro Principal.

